



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

A C O R D Ã O Nº 407

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 34/86 - Classe V, referente aos Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Ribas do Rio Pardo e Ladário do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir os Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, de Ribas do Rio Pardo e Ladário. Unânime. De acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quinze dias do mês de julho de 1986.

Des. Gerval Bernardino de Souza - Presidente

Dr. Rêmolo Letteriello

- Relator

Dr. Octavio Pacheco Lomba

- Procurador

Regional Eleitoral.